



# Câmara Municipal

## da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1688/2020  
Data: 22/07/2020 Horário: 10:41  
LEG - MOC 260/2020

### MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento do Senhor Luiz Marchesan, manifestando condolências à família.

Destinatário: À Família do Senhor Luiz Marchesan

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento do empresário Luiz Marchesan, ocorrido no dia 19 de julho do corrente ano, aos 92 anos de idade.

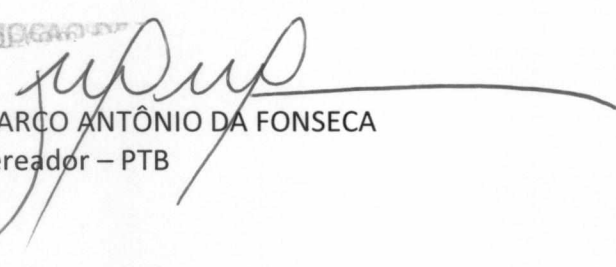
Luiz, ao lado de seu irmão Armando, foi fundador da empresa de implementos agrícolas Irmãos Marchesan, que se tornou uma das mais importantes do País.

Luiz era filho caçula de imigrantes italianos e ficou órfão quando tinha sete anos. Ele e o irmão Armando sempre estiveram juntos, no ofício de carpinteiro e ferreiro respectivamente. Em 1946 abriram uma oficina para a construção de máquinas agrícolas. Na década de 50, a pequena oficina se tornou uma empresa maior e na década de 60, com a produção nacional de aço, o negócio deslançou e colocou o nome Marchesan no topo do segmento agroindustrial.

Na história da empresa, Luiz sempre foi tido como um negociador, que cuidava da produção e venda dos produtos. Foi casado com dona Madalena e teve quatro filhos.

Um dos maiores empresários do Brasil, que muito contribuiu para o desenvolvimento socioeconômico da nossa cidade, sendo um dos sócios fundadores de uma das maiores empresas de implementos agrícolas da América Latina.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 21 de julho de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

